

OFÍCIO MENSAGEM 10/2011.

Ouro Preto, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Motoclube Kissassas do Asfalto.

O Motoclube Kissassas do Asfalto é entidade sem fins lucrativos, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 280, de 25 de setembro de 2006, e desenvolve um trabalho de assistência social beneficiando crianças de 0 a 15 anos dos bairros Piedade, Morro Santana, Morro da Queimada, Morro São João e Morro São Sebastião.

O repasse do recurso previsto neste projeto será utilizado para a construção de sua sede.

Com estas razões, solicito dessa Casa Legislativa a apreciação do projeto de lei ora encaminhado.

Cordialmente,



ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurílio Zacarias Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.